



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO
RESULTADO DOS RECURSOS – CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS –
3ª PARTE - SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 21/10/2016

Comissão Organizadora do concurso público

LEGENDA

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o Candidato requerendo a alteração de gabarito, no entanto não aponta qual seria a alternativa a ser dada como correta, apenas se limita a reproduzir trechos do texto, mas sem discorrer sobre a adequação com a alternativa supostamente pretendida. Os argumentos propostos no recurso são incompletos e/ou confusos padecendo de objetividade suficiente a motivar a mudança de alternativa no gabarito.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Recorre o Candidato sob o argumento de que a alternativa dada no gabarito preliminar, tal seja a letra “B”, não encontra correspondência com a informação constante no poema, uma vez que, no primeiro verso não existe uma interjeição, como afirma a alternativa “B”. Assiste razão ao Recorrente, porque diversamente do afirmado na letra “B”, a interjeição aparece apenas no verso 2. Portanto, à míngua de outra alternativa que seja apontada como correta para questão, a anulação é medida que se impõe.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (SAÚDE) – ENFERMEIRO / PSICÓLOGO / FISIOTERAPEUTA / ASSISTENTE SOCIAL

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão é clara, constituindo o Controle Social como uma forma de compartilhamento do poder decisório entre Estado e sociedade sobre as políticas de saúde, sendo expressão da democracia e da cidadania. Isto ocorre por meio das conferências de saúde e conselhos de saúde conforme explicitado nas Leis N° 8.080/80 e 8.142/90. Portanto, Permanece gabarito inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Cosméticos compreende linha de produtos de responsabilidade legal da ANVISA, órgão (Ministério da Saúde) destinado à Vigilância Sanitária de medicamentos, cosméticos, alimentos, saneantes e produtos para a saúde, bem como outros bens de consumo em geral. Portanto, não cabe recurso. Segue gabarito inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: PROFESSOR NÍVEL PIII

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A única alternativa que atende o que é pedido na questão é a letra “B”, portanto, altera-se o gabarito.

CONCLUSÃO: **Alteração** gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Entende-se que todas as questões de um concurso público precisam ser objetivas, claras e não deverá induzir o candidato ao erro, portanto, quando se nota que um erro de digitação pode ocasionar desentendimento, o melhor a se fazer para que não haja problemas posteriores é anular a questão, como ocorreu neste caso na alternativa “D” – Rio Paraná e não Paraná como mostrado na questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: FISIOTERAPEUTA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão traz informações suficientes para que inclusive utilizando o critério de eliminação das demais opções eleger-se como correta a alternativa proposta como correta no gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Todas as alternativas estão corretas!

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 32****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O CO₂ produzido durante o metabolismo celular é transportado pelo sistema venoso ao átrio e ao ventrículo direitos, chega aos pulmões e difunde-se dos capilares aos alvéolos. Dos alvéolos, este gás é finalmente eliminado com a mistura exalada. A quantidade de CO₂ que alcança os espaços alveolares é proporcional ao débito cardíaco e ao fluxo sanguíneo pulmonar. A eliminação deste gás para o ambiente depende da eficácia da ventilação. Assim, a medida do CO₂ ao final da expiração (ETCO₂) permite a monitorização contínua e não invasiva do gás alveolar, indiretamente refletindo seus níveis circulantes¹⁴. Alguns aparelhos calculam a fração de CO₂ na mistura exalada (FETCO₂) dividindo a pressão parcial deste gás (PETCO₂) pela pressão atmosférica. A capnometria é a medida da pressão parcial de CO₂ na mistura gasosa expirada. A representação gráfica da curva da pressão parcial de CO₂ na mistura gasosa expirada, em relação ao tempo, é denominada capnografia.

A capnografia, através da quantificação direta da fração expirada de dióxido de carbono (CO₂) e, indireta, das pressões parciais arteriais de CO₂, constitui um método de monitorização, com valor indiscutível na prática anestésica. A sua utilização em doentes sob sedação, possibilita a identificação mais precoce de episódios de hipoventilação e apneia, comparativamente aos métodos de monitorização tradicionais.

Capnometria é a medida numérica do CO₂ expirado. Quando essa informação é plotada em um gráfico em função do tempo ou volume expirado, recebe o nome de capnografia.

Fica claro que pelas referências a representação gráfica do tempo ou volume expirado é denominada capnografia e não capnometria com indica a alternativa D, já a medida numérica do CO₂ inspirado é denominada Capnometria, mantendo a alternativa D como incorreta.

Ainda é de fácil compreensão que o texto relata que quem conduz o sangue ao lado direito do coração é o sistema venoso, não há referencia na alternativa sobre chegar ao mesmo tempo, incluindo o fato que a alternativa descreve especificamente ao átrio (primeiro) e ao ventrículo (segundo) direitos, referindo-se ao lado por onde passa o sangue com CO₂ até a chegada ao pulmão, dando referência ao fluxo sanguíneo que é de interesse na questão.

Fonte: <http://tutoriaisdeanestesia.paginas.ufsc.br/files/2014/03/Capnografia.pdf>

<http://ebm.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/Amaral-1992-Monitoriza%C3%A7%C3%A3o-da-respira%C3%A7%C3%A3o-oximetria-e-capnografia.pdf>

<http://ebm.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/Amaral-1992-Monitoriza%C3%A7%C3%A3o-da-respira%C3%A7%C3%A3o-oximetria-e-capnografia.pdf>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso improcedente. Segundo o livro de referência: Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, IAMAMOTTO, Marilda Vilella.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão foi elaborada com base no conteúdo programático.

*O Serviço Social e interdisciplinaridade. Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de Criação dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais. O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades: Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.** Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.*

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: ENFERMEIRO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A banca entendeu que um mero erro de digitação “DESVIBRILAÇÃO” não alterou o sentido da questão em si, sendo que a questão pede a alternativa incorreta, por outros motivos que não erros de ortografia.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A questão no seu enunciado trata de dois personagens (José e Joaquim), mas nas suas alternativas da questão os nomes mencionados são (João e Joaquim), a princípio isto não acataria prejuízo já que em toda a estrutura da questão são mencionados os nomes de apenas dois candidatos, mas como a questão em si tem um foco interpretativo, a banca entendeu que isso poderia induzir o candidato ao erro.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa está correta, seria errado se tivesse colocado a posição que ele teria uma respiração facilitada na posição horizontal. E a letra A está errada, pois semiologicamente a respiração rápida e profunda refere-se a hiperpneia e não a dispneia..

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão é clara na solicitação de quais possuem indicação de administração de medicamentos por sonda enteral e analisando apenas POTTER, 2013 no capítulo referente a temática já deixa claro a necessidade de administração por via enteral a pacientes que possuem transtornos psiquiátricos e que atrapalham o tratamento por não aceitarem a medicação. Por isso, indubitavelmente a questão permanece correta.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: ENFERMEIRO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 40****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão está completamente correta. Segundo a última atualização referente a mudança da terminologia, já traduzida para o Português Brasileiro e presente no site da Sociedade Brasileira de Estomaterapia, um dos itens que justifica a mudança é o não entendimento por parte de alguns enfermeiros de como uma lesão pode ser chamada de úlcera sendo que a pele está íntegra. Por isso, o dizeres presentes na alternativa C justifica o já mencionado acima. A letra A está errada pois a justificativa não é pela presença de estágios com tûneis, úlcera profundas e superficiais, mas sim pela presença de lesões com a pele íntacta. A letra D também está errada pois a mudança não refere-se a essa justificativa, e sim pelo o já comentado acima. Ser profunda ou superficial não foi o motivo que levou os experts no assunto resolverem mudar o termo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**